DECRETO Nº 184/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº48/2015, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 48/2015, na modalidade de "Pregão Presencial P/ Registro de Preços" nº 21/2015, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Carroceria Prancha,** no valor global de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), a proposta apresentada em favor da empresa licitante: **Indumar Indústria e Comercio de Equipamentos Industriais e Agrícolas Ltda**, para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 21 de setembro de 2015.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento